



Administração do Porto de Maceió - APMC

PROCESSO Nº 371/12 de 04/05/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 – LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE: PEDREIRO; AJUDANTE DE PEDREIRO; AUXILIAR DE ELETRICIDADE; MOTORISTA; RECEPCIONISTA; COPIEIRA; OFFICE-BOY E MOTO-BOY, COM FORNECIMENTO DE TODA A MAO-DE-OBRA.

Impugnação ao edital de licitação, formulada pela empresa: **CONSERG – SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** datada de 11 de outubro de 2012, protocolada sob nº1.491/12 em 11/10/2012 as 16h:01min, e recebida por este Pregoeiro às 16h10min do dia 11/10/2012, relativo ao processo administrativo acima citado, questionando, sinteticamente Os itens: 5.4.1; 5.4.3; 5.4.4; 5.4.5 e 5.4.6 do Termo de Referência – anexo I do edital de licitação. Considerando que a peça impugnatória foi apresentada de forma EXTEMPORÂNEA, deixaremos de apreciar o seu mérito, entretanto, salientamos que, vale a pena observar em nosso site www.portodemaceio.com.br as respostas das impugnações de outros licitantes, tendo em vista que, os motivos de sua impugnação já foram respondidas a outros licitantes.

Maceió, 11 de Outubro de 2012.

Cláudio Antônio Correia da Silva
Pregoeiro - Administração do Porto de Maceió

CONSERG – SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA